



RESOLUÇÃO CONJUNTA N.º 79/09, de 04 de maio de 2009.

Dispõe sobre a criação das Áreas de Coordenação Integrada de Segurança Pública (ACISP's) que compõem a 7ª Região Integrada de Segurança Pública com sede em Divinópolis/MG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, § 1º, do art. 93, da Constituição Estadual, as Leis Delegadas n.º. 112 e 117, de 2007, Decreto n.º. 43.295, de 29 de abril de 2003, e Decreto n.º. 43.778, de 12 de abril de 2004;

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei n.º. 6.624, de 18 de julho de 1975, o art. 6º do Decreto n.º. 18.445, de 15 de abril 1977 (R-100) e a Lei Delegada n.º. 112, de 25 de janeiro de 2007;

O CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei n.º. 5.406, de 16 de dezembro de 1969, e a Lei Delegada n.º. 101, de 29 de janeiro de 2003, e ainda:

CONSIDERANDO a ação n.º. 07, constante no Plano Emergencial de Segurança Pública do Governo do Estado de Minas Gerais, que estabelece a integração do planejamento e coordenação operacional das organizações da Polícia Militar e a Polícia Civil;

CONSIDERANDO que o Sistema Integrado de Defesa Social tem por objetivo, dentre outros, a harmonização, padronização e agilização da integração das ações operacionais entre a

Polícia Militar e a Polícia Civil numa mesma área de responsabilidade territorial, garantindo-se unidade de propósitos e apoio mútuo entre as instituições policiais, com vistas à convergência de esforços;

CONSIDERANDO a necessidade da padronização da metodologia de trabalho e do emprego da ação operacional integrada entre os órgãos e entidades que compõem o Sistema Integrado de Defesa Social;

CONSIDERANDO as ações e metas do Projeto Estruturador “Gestão Integrada de Ações e Informações de Defesa Social”, com a previsão específicas de recursos para a implantação das Áreas Integradas de Segurança Pública;

CONSIDERANDO as proposições da Comissão Mista designada pela Resolução Conjunta nº. 050/2008, publicada no Minas Gerais do dia 14/02/08; e

CONSIDERANDO que Minas Gerais está na 6ª fase do projeto de integração geográfica entre as Polícias Militar e Civil,

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir as Áreas de Coordenação Integrada de Segurança Pública, subordinada à 7ª Região Integrada de Segurança Pública - RISP, para atuação integrada entre as Polícias Militar e Civil.

Art. 2º A integração geográfica na 7ª RISP fica estruturada em 06 (seis) Áreas de Coordenação Integrada de Segurança Pública (ACISP), em nível de Batalhões e Companhias Independentes da Polícia Militar e Delegacias Regionais descritos nos Anexos “A” e “B” desta Resolução.

Art. 3º As instituições signatárias desta Resolução Conjunta adotarão, a partir da sua vigência, as medidas operacionais e administrativas necessárias à adequação de suas estruturas internas, através de dispositivos próprios.

Art. 4º Fica a Secretaria de Estado de Defesa Social responsável pela publicação desta Resolução.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de maio de 2009.

Maurício de Oliveira Campos Júnior
Secretário de Estado de Defesa Social

Renato Vieira de Souza, Coronel PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

Marco Antônio Monteiro de Castro, Delegado-Geral de Polícia
Chefe da Polícia Civil

Anexo “A” à Resolução Conjunta .Nº 79/09, de 04 de maio de 2009.

Os mapas estarão disponibilizados no site: www.sids.mg.gov.br, por atender, desta forma, às finalidades almejadas.

Anexo “B” à Resolução Conjunta N° 79/09, de 04 de maio de 2009.

Descrição das Áreas de Coordenação Integrada de Segurança Pública (ACISP's) em nível de Batalhões e Companhia Independente e Delegacias Regionais de Polícia Civil que compõem a 7ª Região Integrada de Segurança Pública - RISP.

ACISP 25 - 23º BPM de Divinópolis/MG e 1ª DRPC de Divinópolis/MG.

Municípios: Divinópolis, Itaúna, Itatiaiuçu, Cláudio e Carmo do Cajuru. (05 municípios)

ACISP 44 - 7º BPM de Bom Despacho/MG e 2ª DRPC de Bom Despacho/MG.

Municípios: Bom Despacho, Moema, Nova Serrana, Araújos, Perdígão, Lagoa da Prata, Japaraíba, Luz, Córrego Danta, Abaeté, Cedro do Abaeté, Paineiras, Dolores do Indaiá, Estrela do Indaiá, Quartel Geral, Serra da Saudade, Pompéu, Martinho Campos, Morada Nova de Minas, Biquinhas, Santo Antônio do Monte e Pedra do Indaiá. (22 municípios)

ACISP 45 - 19ª Cia. PM Ind. de Pará de Minas/MG, 3ª DRPC de Pará de Minas/MG.

Municípios: Pará de Minas, Igaratinga, São Gonçalo do Pará, São José da Varginha, Pequi, Pitangui, Conceição do Pará, Leandro Ferreira, Onça do Pitangui, Papagaios, Maravilhas e Florestal. (12 municípios)

ACISP 46 - 13ª Cia. Ind. de Formiga/MG e 4ª DRPC de Formiga/MG.

Municípios: Formiga, Pimenta, Córrego Fundo, Itapeçerica, Camacho, São Sebastião do Oeste, Pains, Arcos, Iguatama, Bambuí, Medeiros e Tapiraí. (12 municípios)

ACISP 47 - 12º BPM de Passos/MG, 5ª DRPC de Passos/MG.

Municípios: Passos, Fortaleza de Minas, Jacuí, Itaú de Minas, São João Batista do Glória, Piumhi, Capitólio, Doloresópolis, São Roque de Minas, Vargem Bonita, Carmo do Rio Claro, Conceição da Aparecida, Alpinópolis, São José da Barra, Cássia, Capetinga, Pratápolis, Delfinópolis, Ibiraci, Claraval. (20 municípios)

ACISP 48 - 20ª Cia. PM Ind. de São Sebastião do Paraíso/MG e a 6ª DRPC de São Sebastião do Paraíso/MG e 7ª DRPC de Guaxupé/MG.

Municípios: São Sebastião do Paraíso, São Tomás de Aquino, Monte Santo de Minas, Itamogi, Guaxupé, Bom Jesus da Penha, São Pedro da União, Muzambinho, Juruaia, Monte Belo, Nova Resende, Guaranésia e Arceburgo. (13 municípios)